



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:33 (dezenove horas e trinta e três minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Valdemir Pontes Ferreira Júnior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar 162/2022 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na sequência, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões em relação ao Projeto de Lei de nº 11/2022, de autoria do Poder Legislativo, o mesmo foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Dando continuidade o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 24 de março de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Valdemir Pontes Ferreira Júnior
1º Secretário